



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ATA**

da **903<sup>a</sup>** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 18 / 08 / 2017

Sessão 906<sup>a</sup>

2017

**ATA DA 903ª SESSÃO DO  
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

1  
2  
3  
4 Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta  
5 minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do **Professor**  
6 **Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença do  
7 Vice-Reitor, **Professor Paulo Bayard Dias Gonçalves**, e dos Pró-Reitores: **Jane**  
8 **Dalla Corte**, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta; **Paulo Roberto**  
9 **Magnago**, Pró-Reitor de Graduação Substituto; **Paulo Renato Schneider**, Pró-Reitor  
10 de Pós-Graduação e Pesquisa; **Terezinha Heck Weiller**, Pró-Reitora de Extensão;  
11 **Luiz Fernando Sangoi**, Coordenador de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e dos  
12 Conselheiros: **Leandro Costa de Oliveira**, representante dos Professores da Classe D;  
13 **Cariza Teixeira Bohrer**, representante dos Professores da Classe C; **Viviane Dal**  
14 **Souto Frescura**, representante dos Professores da Classe A; **Olinto César Bassi de**  
15 **Araújo, Isis Portolan dos Santos e Elódio Sebem**, representantes da Categoria do  
16 Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Regis Fabiano Santos dos**  
17 **Santos, Cristiele Spat, Wilson Severo da Rosa e Juliano Molinos de Andrade**,  
18 representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Amanda Eloína Scherer e**  
19 **Andreia Machado Oliveira**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Lorena Inês**  
20 **Peterini Marquezan, Liliana Soares Ferreira e Glaucimara Pires Oliveira**,  
21 representantes do Centro de Educação; **Ricardo Barreto da Silva, Luciane Almeri**  
22 **Tabaldi, e Nathalie Tissot Boiaski** representantes do Centro de Ciências Naturais e  
23 Exatas; **Maria Denise Schimith e Antônio Marcos Vargas da Silva**, representantes  
24 do Centro de Ciências da Saúde; **Sérgio Rossi Madruga e Ney Izaguirry de Freitas**  
25 **Júnior**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Maurício**  
26 **Sperandio e Fábio Müller**, representantes do Centro de Tecnologia; **Patrícia Milano**  
27 **Pérsigo**, representante do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Nilson Luiz**  
28 **Costa e Marlon Nadal Maciel**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das  
29 Missões; **Cristiane Cauduro Gastaldini, Renata Venturini Zampieri e Rogério**  
30 **Brites da Silva**; representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Roni**  
31 **Blume e Adriano Rudi Maixner**, representante da Unidade Descentralizada de  
32 Educação Superior da UFSM em Silveira Martins; **Cássio Raddatz, Laiana Toledo**  
33 **de Jesus, Paôla Quoos Pfeifer, Juliana Carvalho Guedes, Rafael Fiedoruk**  
34 **Quinzani e Henrique Mayer**, representantes do Diretório Central dos Estudantes,  
35 realizou-se a noningentésima terceira Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
36 Extensão da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças  
37 compareceram à reunião quarenta Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente**  
38 **Paulo Afonso Burmann** passou à **APROVAÇÃO DA ATA N. 902ª**. Em regime de  
39 votação, a **Ata N. 902ª** foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, passou-se às  
40 **COMUNICAÇÕES: A Conselheira Maria Denise Schimith** comunicou que esta era  
41 a sua última reunião como representante do CCS, pois está se afastando para fazer um  
42 Pós-Doutorado na FURG. Agradeceu a oportunidade de aprendizado, porque foi bem  
43 intenso, e disse que se aprende muito fazendo essa função. Recomendou que as pessoas  
44 vivenciem isso, pois a CLN é um belo espaço para se aprender e entender um pouco da  
45 Universidade. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a Conselheira Maria  
46 Denise Schimith pelas suas contribuições e desejou um ótimo período de Pós-DOC junto à  
47 FURG, e aguarda seu breve retorno para esta casa. Reiterou seu agradecimento por todo o  
48 seu empenho e dedicação ao CEPE.



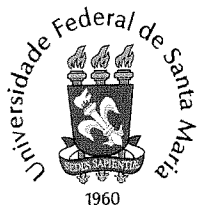
1


1 O **Conselheiro Regis Fabiano Santos dos Santos** parabenizou o Professor Paulo Afonso  
2 Burmann pela vitória e desejou um ótimo mandato, melhor que o primeiro. Também  
3 parabenizou pelas bicicletas, porque agora começou a usá-las. Disse que esses dias estava  
4 com uma bicicleta e que sumiu com ela, e quase colocaram a guarda atrás dele, então,  
5 solicitou que para os servidores seria bom aumentar um pouco o prazo, porque se anda por  
6 vários locais da Universidade e duas horas é meio difícil. Manifestou-se dizendo a respeito  
7 de um processo aprovado em 20 de abril, e que somente percebeu essa questão no início  
8 de maio, mas não quis usar isso para que não usassem como questão política, já que se  
9 estava em um período de eleição e iria causar alguns problemas para os candidatos.  
10 Acrescentou dizendo que foi aprovada, em 20 de abril, a resolução referente ao  
11 reconhecimento de diploma da pós-graduação, onde ficou decidido que o Artigo 17 ficaria  
12 com a seguinte redação: “*Em caso de indeferimento pelo comitê de avaliação, caberá ao*  
13 *pedido de recurso prazo de 10 dias úteis à PRPGP mantendo decisão ao Conselho de*  
14 *Ensino Pesquisa e Extensão.*” No entanto, disse que verificou não ter sido modificado esse  
15 artigo na resolução que foi assinada em 26 de maio de 2017, continuando o Artigo 17 da  
16 mesma forma. Solicitou ao Presidente Paulo Afonso Burmann que, para se manter a  
17 soberania as nossas decisões do Conselho, que seja corrigido. Disse acreditar que foi um  
18 equívoco na nova redação. Informou que essa questão foi decidida e consta na Ata 898<sup>a</sup>.  
19 Disse que já abriu um processo para enviar ao Gabinete do Reitor para ajudar. O  
20 **Presidente Paulo Afonso Brumann** manifestou-se dizendo que pode ter sido um  
21 equívoco na redação, sem dúvida, e que vão aguardar a sua manifestação formal e que vão  
22 acompanhar o que foi decidido pela ata, gravações e declarações. O **Conselheiro Regis**  
23 **Fabiano Santos dos Santos** solicitou, a respeito das bicicletas, que fosse autorizado o  
24 aumento do prazo. O **Presidente Paulo Afonso Brumann** disse, com relação às  
25 bicicletas, que está em fase experimental e o controle está a cargo das direções das  
26 unidades, e elas têm a flexibilidade necessária para resolver essas questões dos prazos. O  
27 **Conselheiro Regis Fabiano Santos dos Santos** disse que iria enviar o processo para o  
28 Gabinete do Reitor. O **Presidente Paulo Afonso Brumann** disse para que encaminhasse  
29 diretamente ao Gabinete e este encaminhará à Secretaria dos Conselhos para verificação.  
30 O Pró-Reitor de Graduação Substituto, **Professor Paulo Roberto Magnago**, disse que foi  
31 solicitada à Professora Marta Bohrer Adaime que estava na última sessão do Conselho  
32 uma informação a respeito dos processos de libras dos Cursos de Licenciatura onde era  
33 obrigatório. Disse que foi feito o levantamento pela CAD da PROGRAD, e se têm dois  
34 cursos que ainda não tem libras, e que não encaminharam o processo embora tenham sido  
35 cobrados pela CAD já há algum tempo. Informou que é o Curso de Artes Visuais,  
36 Licenciatura em Desenho e Plástica, e o Curso de Educação Física, Licenciatura, que está  
37 em processo de reestruturação. Acrescentou dizendo que esses são os dois cursos que não  
38 fizeram aquele processo simplificado de adicionar libras que se propiciou como alteração  
39 curricular. Disse que bastava um memorando ou um requerimento e se alterava no EMEC.  
40 Complementou dizendo que ainda esses dois cursos não fizeram essa reforma. O  
41 **Conselheiro Roni Blume** parabenizou o espetáculo Multidiversidade que aconteceu na  
42 inauguração do evento no Centro de Eventos, dizendo que foi uma bela amostra de artes  
43 diferenciadas da Universidade e que engrandece saber um pouco de cultura, trazendo  
44 nossa cultura geral, mas disse que havia um espetáculo que ele tinha uma censura e que  
45 não se prestou atenção, principalmente como país, então solicitou que fosse esclarecida  
46 essa questão na divulgação quando tiver um problema de censura no espetáculo. Solicitou  
47 que se deixe um pouco mais claro para que se possa preparar nessa questão de censura. O  
48 **Presidente Paulo Afonso Brumann** manifestou-se dizendo que tomarão as providências.  
49 A **Conselheira Laiana Toledo de Jesus** disse que é Coordenadora Geral do DCE, e  
50 comunicou que a nova gestão do DCE, a gestão Representa, está muito feliz de estar  
51 ocupando esses espaço junto com os docentes e os técnico-administrativos para discutir as

1 questões da Universidade. O **Presidente Paulo Afonso Brumann** convidou a todos os  
2 conselheiros para a reunião dos três conselhos que vai definir a tríplice na próxima  
3 semana, dia 11, às 8h30min. no Auditório do Colégio Politécnico, onde todos os  
4 Conselhos estarão reunidos para a decisão da lista tríplice a ser encaminhada ao Ministério  
5 da Educação. Aproveitou a oportunidade e destacou a programação de inauguração do  
6 Centro de Convenções, dizendo que estão tendo uma frequência extraordinária para os  
7 espetáculos que também são extraordinários. Acrescentou dizendo que todos são da  
8 UFSM, e que, na última quarta-feira, o Centro de Convenções estava lotado, os 1200  
9 lugares quase totalmente ocupados, e que na próxima semana terão ainda mais um evento  
10 com a participação de artistas de fora da instituição, junto com a Orquestra da  
11 Universidade, sendo este um espetáculo também muito especial, e os convites gratuitos  
12 estão à disposição em vários postos, mas quase todos os convites estão esgotados. Disse  
13 que isso demonstra, de fato, que um espaço como esse estava fazendo falta para Santa  
14 Maria e para a região. Disse que são espetáculos com pouco apelo popular, mas a  
15 demanda pelo consumo da arte é extraordinária. Convidou a todos para participarem dos  
16 eventos que estão na programação de inauguração do Centro de Convenções. Informou  
17 também que no dia 12 de agosto terão a primeira formatura no Centro de Convenções, em  
18 conjunto com estudantes do Colégio Politécnico que abrirão a temporada de formaturas no  
19 espaço do Centro de Convenções. Disse que a ideia é fazer a solenidade sem custo para os  
20 formandos, e que a Universidade acolha toda essa demanda no Centro de Convenções.  
21 Informou também da necessidade de se **indicar um representante deste Conselho** para  
22 compor o **Conselho de Curadores em substituição ao Professor Ivan Henrique Vey**.  
23 Disse que, obviamente, não pode ser membro deste Conselho, mas tem que ter o aval  
24 deste Conselho. Acrescentou dizendo que o Professor Ivan Henrique Vey manifestou  
25 interesse em permanecer no Conselho. O **Presidente Paulo Afonso Brumann** colocou a  
26 indicação do nome do Professor Ivan Henrique Vey em apreciação do Conselho, o que foi  
27 aprovado por unanimidade. Não havendo mais comunicações, o **Presidente Paulo**  
28 **Afonso Burmann** procedeu à leitura dos Processos em **EXPEDIENTE**  
29 **PROCESSO N. 168/2017: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** – Encaminha Minuta  
30 de Resolução que regulamenta os processos de dispensa de disciplinas de graduação,  
31 dispensa de disciplinas por autodidatismo e registro de Atividades Complementares de  
32 Graduação.  
33 **PROCESSO N. 186/2017: NELI FABIANE MOMBELLI** – Encaminha recurso  
34 referente ao Concurso Público para Professor na área de Comunicação/Comunicação  
35 Visual – Edital 037/2016.  
36 **PROCESSO N. 187/2017: DAMARIS STRASSBURGER** – Encaminha recurso  
37 referente ao Concurso Público para Professor na área de Comunicação/Comunicação  
38 Visual – Edital 037/2016.  
39 **PROCESSO N. 197/2017: CLOVIS LUIS KONOPKA** – Solicita alteração do regime  
40 de trabalho de 40 horas para 20 horas semanais.  
41 **PROCESSO N. 199/2017: JAIME ALBERTO MOSQUERA SANCHEZ** – Requer  
42 Revalidação de Diploma do Curso de Engenharia Acústica. Neste momento, o  
43 **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em apreciação a **ORDEM DO DIA**.  
44 Não havendo sugestões, passou-se então à **ORDEM DO DIA**.  
45 **PROCESSO N. 118/2016:** Parecer N. 115/2017 da Comissão de Legislação e Normas.  
46 (Anexo à página 6). Relator: Conselheiro Wilson Severo da Rosa. Assunto:  
47 **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL** – Solicita abertura de Concurso  
48 Público para Professor Assistente na área de Geociência/Subárea Geodésia. Não houve  
49 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do  
50 referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

1 **PROCESSO N. 160/2017:** Parecer N. 110/2017 da Comissão de Legislação e Normas.  
2 (Anexo à página 7). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Leitura: Conselheira  
3 Maria Denise Schimith. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO** –  
4 **PROPLAN** – Proposta de alteração do nome do Programa de Pós-Graduação em  
5 Geografia e Geociência. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da  
6 Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.  
7 **PROCESSO N. 183/2017:** Parecer N. 114/2017 da Comissão de Legislação e Normas.  
8 (Anexo à página 8). Relator: Conselheiro Olinto César Bassi de Araújo. Assunto: **CURSO**  
9 **– PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO ZOOTECNIA** – Solicita vaga em Edital de  
10 Seleção para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro. Não houve discussão.  
11 Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado da referida  
12 seleção foi **APROVADO** por unanimidade.  
13 **PROCESSO N. 184/2017:** Parecer N. 113/2017 da Comissão de Legislação e Normas.  
14 (Anexo à página 9). Relator: Conselheiro Maurício Sperandio. Assunto: **CLANDIA**  
15 **MAFFINI GOMES** – Solicita vaga em Edital de Seleção para Professor Visitante ou  
16 Professor Visitante Estrangeiro. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da  
17 Comissão que homologa o resultado da referida seleção foi **APROVADO** por  
18 unanimidade.  
19 **PROCESSO N. 190/2017:** Parecer N. 014/2017 da Comissão de Ensino, Pesquisa e  
20 Extensão. (Anexo às páginas 10 e 11). Relator: Conselheiro Ney Izaguirry de Freitas  
21 Júnior. Assunto: **CURSO DE HISTÓRIA** – Solicita aprovação do Projeto Político  
22 Pedagógico do Curso de História Licenciatura. Não houve discussão. Em regime de  
23 votação, o Parecer da Comissão que aprova o Projeto Pedagógico do referido Curso foi  
24 **APROVADO** por unanimidade.  
25 **PROCESSO N. 191/2017:** Parecer N. 013/2017 da Comissão de Ensino, Pesquisa e  
26 Extensão. (Anexo às páginas 12 e 13). Relator: Conselheiro Elódio Sebem. Assunto:  
27 **CURSO DE HISTÓRIA** – Solicita aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso  
28 de História Bacharelado. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da  
29 Comissão que aprova o Projeto Pedagógico do referido Curso foi **APROVADO** por  
30 unanimidade.  
31 **PROCESSO N. 192/2017:** Parecer N. 111/2017 da Comissão de Legislação e Normas.  
32 (Anexo à página 14). Relatora: Conselheira Luciane Almeri Tabaldi. Assunto: **SANDRO**  
33 **SANTOS** – Solicita vaga em edital para Professor Visitante ou Professor Visitante  
34 Estrangeiro. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que  
35 aprova o resultado da referida seleção foi **APROVADO** por unanimidade.  
36 **PROCESSO N. 193/2017:** Parecer N. 112/2017 da Comissão de Legislação e Normas.  
37 (Anexo à página 15). Relatora: Conselheira Luciane Almeri Tabaldi.  
38 Assunto: **MAURÍCIO FRONZA DA SILVA** – Solicita vaga em edital para Professor  
39 Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro. Não houve discussão. Em regime de votação,  
40 o Parecer da Comissão que aprova o resultado da referida seleção foi **APROVADO** por  
41 unanimidade.  
42 **PROCESSO N. 195/2017:** Parecer N. 015/2017 da Comissão de Ensino, Pesquisa e  
43 Extensão e N. 117/2017 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 16).  
44 Relator: Conselheiro Leandro Costa de Oliveira. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE**  
45 **GRADUAÇÃO** – Encaminha Minuta do Termo de Adesão SISU/2017-02 para  
46 apreciação. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que  
47 aprova a referida Minuta de Resolução foi **APROVADO** por unanimidade.  
48 **PROCESSO N. 196/2017:** Parecer N. 116/2017 da Comissão de Legislação e Normas.  
49 (Anexo à página 17). Relatora: Conselheira Viviane Dal-Souto Frescura. Assunto:  
50 **COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA** – Solicita abertura de  
51 Concurso Público para Professor na área de Engenharia Elétrica/Circuitos Elétricos,

1 Magnéticos e Eletrônicos. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da  
2 Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por  
3 unanimidade. Finalizando a Ordem do Dia, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**  
4 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 07 / 07 / 2017  
SESSÃO 903<sup>a</sup> 

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 118/2016

PARECER – 115/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.013427/2016-96

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.013427/2016-96, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 118/2016, do CEPE que solicita “**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE A, NÍVEL 1, NA ÁREA DE GEOCIÊNCIAS SUBÁREA GEODÉSIA**”, com previsão de uma vaga, de origem da Aposentadoria do Prof<sup>o</sup>. Gelson Lauro Dal’Forno, em regime de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, do Departamento de Engenharia Rural, do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria.

Consta nos autos do processo, Parecer n. 097/2016 deste Conselho, autorizando abertura do referido Concurso Público para Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, na área de Geociências subárea Geodésia.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e com o Edital N. 130, de 30 de agosto de 2016/UFSM, com quatorze inscrições homologadas, e dois candidatos presentes na instalação do Concurso, a Comissão de Legislações e Normas é de


**P A R E C E R**


que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do “**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE A NÍVEL 1 NA ÁREA DE GEOCIÊNCIAS SUBÁREA GEODÉSIA**”, do Departamento de Engenharia Rural, do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria no qual foi aprovado o seguinte candidato:

**1º lugar: Leandro de Mello Pinto, com nota final 7,34 (sete vírgula trinta e quatro);**

**2º lugar: Adenilson Farias Zanini, com nota final 5,69 (cinco vírgula sessenta e nove);**

Santa Maria, 7 de julho de 2017.

  
TAE Wilson Severo da Rosa,  
Relator.

  
Prof. Maria Denise Schimith  
Presidente da CLN.



1960  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 07 / 07 / 2017

SESSÃO 903ª

COMISSÃO - CLN

PARECER – 110/2017

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

PROCESSO SOC. N. 160/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.019807/2017-15

A Comissão de Legislação e Normas, do CEPE, da Universidade Federal de Santa Maria, recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.019807/2017-15 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 160/2017, do CEPE, que encaminha proposta de alteração do nome do Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociência.

Constam do Processo:

1 – Memorando S/N – COPLAD, de 4/05/2017, com a proposta de alteração do nome do Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociência.

2 – Memorando N.001/2017 – COPLAD, de 04/05/2017, com a alteração da denominação do Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências para Programa de Pós-Graduação em Geografia.

3 – Minuta da Resolução N. 000/2017 que altera a denominação Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências para Programa de Pós-Graduação em Geografia.

4 – Parecer N.385/2017 – PFUF/SM/PGF/AGU, de 10/05/2017, favorável a proposta da Resolução de alteração do nome do Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências para Programa de Pós-Graduação em Geografia.

**CONSIDERANDO** a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Legislação e Normas é de

**PARECER**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a alteração da denominação do Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências para Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Santa Maria, 7 de julho de 2017.

Prof. Gerson Guarez Garcia,  
Relator.

Prof.ª Maria Denise Schimith,  
Presidente da CLN.





**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 07 / 07 / 2017

SESSÃO 903 - (111)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 183/2017

PARECER – 114/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.034984/2016-41

RELATOR – Prof. Olinto César Bassi de Araújo

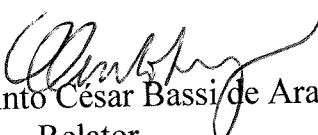
A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. 23081.034984/2016-41, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 183/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que solicita vaga em edital de seleção para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro, na área de produção animal, para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia do Centro de Ciências Rurais da UFSM.

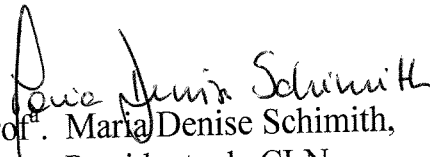
Após analisar se a documentação que instrui o processo está de acordo com a Resolução N. 028/2016, que regulamenta a matéria na UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o resultado da seleção Pública de Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro na área de Produção Animal no qual JEAN-FRANÇOIS MARIE CHARLES TOURRAND foi classificado em primeiro lugar.

Santa Maria, 7 de julho de 2017.

  
Prof. Olinto César Bassi de Araújo,  
Relator.

  
Prof. Maria Denise Schmith,  
Presidente da CLN.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 07 / 07 / 2017

SESSÃO 903ª UDF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 184/2017

PARECER – 113/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.035079/2016-16

RELATOR – Prof. Mauricio Sperandio

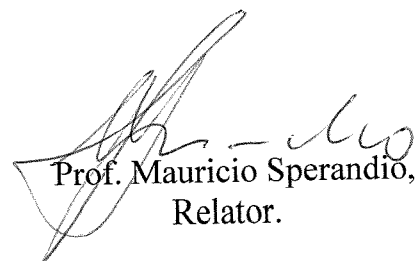
A Comissão de Legislações e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n.23081.035079/2016-16, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 184/2017, do CEPE, por meio do qual o Programa de Pós-Graduação em Administração **solicita vaga em edital de seleção para Professor Visitante (PV) ou Professor Visitante Estrangeiro (PVE).**

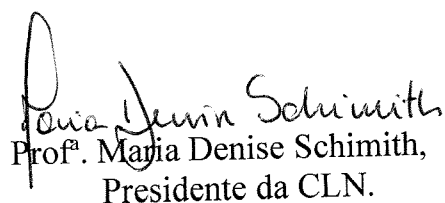
Considerando a documentação que instrui o Processo, que está de acordo com a Resolução N. 028/2016, e com o Edital N. 197, de 14 de dezembro de 2016, a Comissão de Legislações e Normas é de

**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode homologar** o resultado do Processo Simplificado para Professor Visitante, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Administração, na área de Administração e áreas afins, cuja única candidata aprovada foi **Maria Emilia Camargo**, com nota 7,0.

Santa Maria, 7 de julho de 2017

  
Prof. Mauricio Sperandio,  
Relator.

  
Prof.ª Maria Denise Schimith,  
Presidente da CLN.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 07 / 07 / 2017

SESSÃO 903ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 190/2017

PARECER – 014/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.023661/2017-11

RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.023661/2017-11, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 190/2017, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual a Coordenação do Curso de História, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, encaminha para análise o Projeto Pedagógico do Curso de História Licenciatura.

Documentos anexados:

- 1) Memorando 031/2017, da Coordenação do Curso de História a Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).
- 2) Ata 002/2017 da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de História, realizada em 31 de maio de 2017.
- 3) Despacho, em 31/05/2017, do Diretor do CCSH/UFSM - Prof. Mauri Löbler, encaminhando a Comissão de Ensino do Conselho do Centro - CCSH/UFSM.
- 4) Parecer 06/2017 - da Comissão de Ensino do Centro de Ciências Sociais e Humanas referente ao processo 23081.023661/2017-11, pelo qual o Curso de História solicita a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de História Licenciatura onde o Relator Prof. Jorge Alberto Soares Cruz, relata que a Comissão de Ensino do CCSH é de parecer favorável a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de História Licenciatura.
- 5) Ata da 499ª Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM, onde foi aprovado o Parecer 06/2017 da Comissão de Ensino do CCSH/UFSM.
- 6) Lista de Presença da 499ª Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM.
- 7) Despacho, em 08/06/2017, do Diretor do CCSH/UFSM - Prof. Mauri Löbler, encaminhando a PROGRAD.
- 8) Despacho, em 22/06/2017, da Servidora Técnica Administrativa Angélica Skrebsky Richter encaminhando ao Gabinete do Reitor.
- 9) Despacho, em 22/06/2017, da Profª. Martha Bohrer Adaime - Pró-Reitora de Graduação da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 190/2017

PARECER – 014/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.023661/2017-11

RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

UFSM, encaminhando ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE.


10) Parecer do Professor Francisco Nilton Gomes de Oliveira - da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM - CIAPPC, sendo Favorável a criação do Curso de Licenciatura em História, datado de 19 de junho de 2017.


Considerando a documentação que instrui o processo, a posição da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o Projeto Pedagógico do Curso de História Licenciatura do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 7 de julho de 2017.

  
Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior,  
Relator.

  
Prof. Leandro Costa de Oliveira,  
Presidente da COMEPE.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 07 / 07 / 2017  
SESSÃO 903<sup>a</sup> *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CEPE

PROCESSO SOC. N. 191/2017

PARECER – 013/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.023659/2017-33

RELATOR – Prof. Elódio Sebem

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o processo N. 23081.023659/2017-33, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 191/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Curso de História do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) solicita **Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de História - Bacharelado.**

Constam no processo:

- 1) Projeto Pedagógico do Curso de História - Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da UFSM.
- 2) Memorando N. 032/2017 (fl. 01), de 31 de maio de 2017, da coordenadora do Curso de História, do CCSH, solicitando à Direção do Centro aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de História - Bacharelado.
- 3) Ata (fl. 02) N. 002/2017 da Reunião do Colegiado do Curso de História, de 31 de maio de 2017, onde o PPC de História - Bacharelado foi aprovado.
- 4) Despacho (fl. 03) do Diretor do CCSH à Comissão de Ensino do Centro para análise e parecer, de 31 de maio de 2017.
- 5) Parecer N. 07/2017 da Comissão de Ensino do CCSH (fl. 04) entendendo que o Conselho do CCSH pode aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de História - Bacharelado, de 31 de maio de 2017.
- 6) Ata (fls. 05 a 09) da 499ª Reunião do Conselho do CCSH, de 5 de junho de 2017, onde o PPC de História - Bacharelado foi aprovado (Pauta 6, fl 07).
- 7) Lista de Presença (fls. 10 e 11) da 499ª Reunião do Conselho do CCSH, de 5 de junho de 2017.
- 8) Despachos (fl. 12) do Diretor do CCSH à PROGRAD de 08 de junho de 2017, da Pró-Reitoria de Graduação à CIAPPC/CADE de 09 de junho de 2017, da CADE à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CEPE

PROCESSO SOC. N. 191/2017

PARECER – 013/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.023659/2017-33

RELATOR – Prof. Elódio Sebem

PROGRAD, de 22 de junho de 2017 e da PROGRAD ao Gabinete do Reitor de 22 de junho de 2017.

9) Parecer (fls. 13 e 14) da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso (CIAPPC) da UFSM, de 19 de junho de 2017, recomendando a aprovação da proposta de Criação do Curso de História - Bacharelado do CCSH/UFSM.

10) Ata N. 05/2017 (fl. 15) de reunião da CIAPPC, de 19 de junho de 2017, aprovando o parecer que recomenda a aprovação da proposta de Criação do Curso de História - Bacharelado do CCSH/UFSM

11) Lista de Presença (fl. 16) da Reunião da CIAPPC, de 19 de junho de 2017.

12) Despacho (verso da fl. 16) do Gabinete do Reitor ao CEPE para providências, de 22 de junho de 2017.

Considerando a documentação que instrui o processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de História - Bacharelado** do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 7 de julho de 2017.

Prof. Elódio Sebem,  
Relator.

Prof. Leandro Costa de Oliveira,  
Presidente da COMEPE.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 07 / 07 / 2017  
SESSÃO 303 = UJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 192/2017

PARECER – 111/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.035109/2016-86

RELATOR – Prof<sup>ª</sup>. Luciane Almeri Tabaldi

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.035109/2016-86, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 192/2017, do CEPE, por meio do qual o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal **solicita vaga em edital de seleção para Professor Visitante (PV) ou Professor Visitante Estrangeiro (PVE).**

Considerando a documentação que instrui o Processo, que está de acordo com a Resolução N. 028/2016, e com o Edital N. 197, de 14 de dezembro de 2016, a Comissão de Legislação e Normas é de

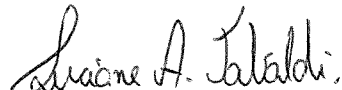
**P A R E C E R**

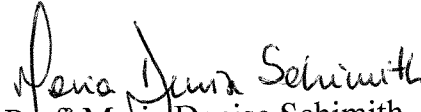
que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar o resultado final do Processo Simplificado para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal/Centro de Ciências Naturais e Exatas, onde foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: **Eliecer Eduardo Gutierrez Calcaño, com nota final 10,00 (dez) e**

2º lugar: **Fábio Rau Akashi Hernandez, com nota final 8,93 (oito vírgula noventa e três).**

Santa Maria, 7 de julho de 2017

  
Prof<sup>ª</sup>. Luciane Almeri Tabaldi,  
Relatora.

  
Prof<sup>ª</sup> Maria Denise Schimith,  
Presidente da CLN.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 07 / 07 / 2017  
SESSÃO 903<sup>ª</sup> *UW*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 193/2017

PARECER – 112/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.035074/2016-85

RELATOR – Prof<sup>ª</sup>. Luciane Almeri Tabaldi

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.035074/2016-85, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 193/2017, do CEPE, por meio do qual o Programa de Pós-Graduação em Matemática **solicita vaga em edital de seleção para Professor Visitante (PV) ou Professor Visitante Estrangeiro (PVE).**

Considerando a documentação que instrui o Processo, que está de acordo com a Resolução N. 028/2016, e com o Edital N. 197, de 14 de dezembro de 2016, a Comissão de Legislação e Normas é de

**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar o resultado final do Processo Simplificado para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Matemática/Centro de Ciências Naturais e Exatas, onde foi aprovado o candidato **Jaime Bruck, com nota final 10,00 (dez).**

Santa Maria, 7 de julho de 2017

*Luciane A. Tabaldi*  
Prof<sup>ª</sup>. Luciane Almeri Tabaldi,  
Relatora.

*Prof<sup>ª</sup>. Maria Denise Schmith*  
Prof<sup>ª</sup>. Maria Denise Schmith,  
Presidente da CLN.





**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 07 / 07 / 2017

SESSÃO 903<sup>h</sup> *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE/CLN

PROCESSO SOC. N. 195/2017

PARECER – 015/2017 e 117/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.027155/2017-92

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

As Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão, e de Legislação e Normas do CEPE da UFSM receberam, para análise e parecer, o Processo n. 23081.027155/2017-92, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 195/2017, do CEPE, por meio do qual a **Pró-Reitoria de Graduação encaminha o Termo de Adesão ao SiSU para ingresso no 2º semestre letivo de 2017.**

Constam no processo:

1. Memorando n. 063/2017 – PROGRAD, datado de 27 de junho de 2017, do Coordenador de Planejamento Acadêmico ao Gabinete do Reitor encaminhando a Minuta de Termo de Adesão ao SiSU/UFSM – 2017/02.
2. Minuta de Termo de Adesão ao SiSU/UFSM – 2017/02, assinada em 25 de maio de 2017, composta de 40 páginas.
3. Despacho, de ordem, datado de 27 de junho de 2017, do Chefe de Gabinete do Reitor ao CEPE, para as providências cabíveis.

Considerando a documentação que instrui o Processo, as Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão, e de Legislação e Normas, são de

**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode aprovar** a Minuta do Termo de Adesão ao SiSU, para ingresso no 2º semestre de 2017.

Santa Maria, 7 de julho de 2017.

*Leandro Costa de Oliveira*

Prof. Leandro Costa de Oliveira  
Relator e Presidente da COMEPE

*Maria Denise Schimith*  
Prof.ª Maria Denise Schimith  
Presidente da CLN



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 07 / 07 / 2017

SESSÃO 903ª 

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO N. 196/2017

PARECER – 116/2017

PROCESSO DAG N. 23081.018041/2016-71

RELATORA – Profª. Viviane Dal-Souto Frescura

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.018041/2016-71, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 196/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que trata da **“SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/CIRCUITOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETRÔNICOS”**, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 025/2016, consolidada, e o Edital N. 132, de 30 de agosto de 2016, da UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de


**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** resultado do **“CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/CIRCUITOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETRÔNICOS”**, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, no qual foi aprovado o seguinte candidato:

**1º lugar: Lucas Teixeira, com nota final 7,42 (sete vírgula quarenta e dois)**

Santa Maria, 7 de julho de 2017

  
Profª. Viviane Dal-Souto Frescura,  
Relatora.

  
Profª. Maria Denise Schimith,  
Presidente da CLN.

1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Ávila Colussi, lavrei a presente ata que vai assinada  
 2 por mim e pelos demais conselheiros.

1	Nome de Ávila Colussi	25	[Signature]
2	[Signature]	26	[Signature]
3	[Signature]	27	[Signature]
4	Alencar Leite de Oliveira	28	[Signature]
5	[Signature]	29	[Signature]
6	[Signature]	30	[Signature]
7	[Signature]	31	Viviane Cal. Saito Feresena.
8	[Signature]	32	[Signature]
9	[Signature]	33	[Signature]
10	[Signature]	34	[Signature]
11	[Signature]	35	[Signature]
12	Henrique Mayn	36	ROSEDO BRITO
13	[Signature]	37	Carlo Pradotz
14	[Signature]	38	[Signature]
15	[Signature]	39	[Signature]
16	[Signature]	40	[Signature]
17	Luciano A. Sabaldi	41	[Signature]
18	[Signature]	42	[Signature]
19	[Signature]	43	[Signature]
20	WILSON COSTA	44	[Signature]
21	[Signature]	45	[Signature]
22	[Signature]	46	[Signature]
23	[Signature]	47	[Signature]
24	[Signature]	48	[Signature]